

FUNÇÃO DE CONFIANÇA**DATA DA PUBLICAÇÃO:****- 1 MAR. 2017**

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- Deliberação do Conselho de Administração nº 07, de 20 de fevereiro de 2017, e Deliberação DIREX n. 11, 21 de fevereiro de 2017, que aprovou a alteração de Regimento Interno da Macroestrutura e da Modelagem da Macroestrutura Organizacional da EBC, respectivamente..

RESOLVE

Art.1º – Dispensar CORBAN GIOVANNINI DE DEUS E COSTA, JCP/Jornalismo, matrícula 11864, da Função de Confiança de Gerente de Radiojornalismo, da Diretoria de Jornalismo, em Brasília/DF.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1º de março de 2017.



LAERTE RIMOLI
Presidente